



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 574, DE 07 DE MAIO DE 2015.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 242/2015 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Adriana Lippolis Barcelos da Silva, Médica, matrícula nº 4615-9 que se constitui em faltar injustificadamente ao trabalho no período de 30/01/2015 a 13/02/2015. Tal fato, se comprovado, torna a servidora incurso na infração prevista no artigo nº 134, I e X e no artigo nº 135, XV da Lei Complementar nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula 4562-4, Jose Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária, para, sob a presidência de Cristina Mazza Lenz, matrícula nº 4252-8, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.


Art. 3º. Nomear como suplente deste Processo a servidora Vera Lucia da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 3710-9.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

MGO/

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração
Portaria 469/2015

DESAFIXADO

Em 08/06/15



Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 07/05/15

